Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICIPIO Nº 2017 de 2001 12

L E I Nº. 8591/12 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Denomina a Rua 11 do Loteamento Alphaville São José dos Campos de Rua Siparuna.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 11 do Loteamento Alphaville São José dos Campos denominada de Rua Siparuna.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de

Feduardo Cury

Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Carlos Eduardo Santana Resp. Secretaria de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretario de Transportes

Ronaldo José de Andrade

Resp. Secretaria de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

> Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 270/11, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

L. 8591/12

PI 40121-0/11